



LEI Nº024/97

Ofício nº 024/2025

Novo Gama-Go 15 de abril de 2025

À

Ilma. Sr.^a Joscilene Martins dos Santos
Secretária da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania

Assunto: Encaminhamento da ATA 03/2025 para Publicação

Prezada Senhora,

Em atenção ao processo eleitoral do CMDCA, encaminho Ata nº 003/2025 da reunião da comissão eleitoral que formaliza a decisão relacionadas as instituições que foram aprovadas para o processo eleitoral em atenção ao disposto no art. 3º § 5 e 6 do edital.

Segue em anexo a lista de instituições aptas a participar da eleição e precisa de publicação no portal da prefeitura.

Andre Bretas França
Presidente do CMDCA
Novo Gama - GO

André Bretas França
Presidente – CMDCA



ATA: 003/2025 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Aos, dia quinze de Abril de dois mil e vinte cinco (15/04/2025), às nove horas na sala do plenário da casa do conselho CMDCA, a presidente Ana Paula de Andrade da Veiga ,juntamente com a comissão Eleitoral realizou a conferência das documentações das Instituições e Associações que irão participa do edital de eleição sociedade Civil Biênio 2025/2027, foi analisado os recursos de cada instituição pelos os integrantes da comissão segundo edital art.3º § 5 e 6º, Ana Paula de Andrade da Veiga, Solange Rodrigues dos Santos, Elenice Cássia de Silva , Victor Hugo Martins da Silva conforme o processo da eleição sobre chamamento Publico , Procedendo a eleição seguindo as regras contida no regulamento constante no anexo deste edital, conforme a Lei municipal Nº 024/97 e alterações pela Lei Nº 871, de 18 de dezembro de 2008 ,devendo encaminhar toda a documentação na data prescrita no edital para analises dos documentos que estão em anexo nesta Ata.

Segue em anexo as instituições, aptas a concorrerem a vaga no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

DEFERIDOS: Associações, Movimentos, Instituições.

Nome:	Documentação:	
LEÃO DE JUDA	ANALIZADA	DEFERIDA
CMP: Central de Movimento Popular	ANALIZADA	DEFERIDA
AAMC: Associação de amigos do Celular	ANALISADA	DEFERIDA
ASMOREP: Associação dos Moradores do Residencial paraíso	ANALISADA	DEFERIDA
Instituto Trigo Humanitário	ANALISADA	DEFERIDA



AMABA: Associação dos Moradores do Residencial Alvorada	ANALISADA	DEFERIDA
APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	ANALISADA	DEFERIDA
ILE OMIN ASE OGUN ONIRE	ANALISADA	DEFERIDA
INSTITUTO HOMENS DE BEM	ANALISADA	DEFERIDA
INTITUTO CASA DO BEM:	ANALISADA	DEFERIDA

Segue em anexo as **INDEFERIDAS**, Associações, Movimentos, Instituições.

Nome:	Documentação:		Observações:
JIFAD: Associação Cultural desportiva e Social.	Art.: 4º inciso 1º	Letra c), (D), (F), (H)	INDEFERIDO

§5º As organizações terão até o dia 14/04/2025 horário de expediente das 8 h às 17 h para interposição de recursos junto à comissão Eleitoral, contados a partir da publicação da lista de inscrição do deferimento ou indeferimento.

Esta ata recursal será publicada conforme Art.3 § 6

§6º A comissão Eleitoral se reunirá no dia 15/04/2025 para análise do recurso e divulgará o resultado no dia seguinte.

Assinatura dos integrantes da Comissão CMDC.

Ana Paula Andrade Veiga, Solange R. da Silva,
Elenice de Cassia Silva, Elton Augusto do Silva



RESULTADO DO RECURSO

INSTITUTO JIFAD

Situação: INDEFERIDO

Parecer:

Como previsto em edital reuniu-se a Comissão Eleitoral no dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco **15/04/2025**. Após o período de recurso as documentações foram novamente avaliadas pelos integrantes da Comissão Eleitoral e as documentações apresentadas. Como não foi apresentado recurso conforme edital em tempo hábil ao exigido para aprovação nessa etapa. Fica assim, mantido o resultado da comissão, com o consequente de indeferimento.

Novo Gama- Go 15/04/2025

Ana Paula de Andrade da Veiga

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA Novo Gama Go